



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM
EDITAL SELEÇÃO DISCENTE**

**EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – TURMA 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11^o e 17^o da Resolução CONSUN nº 13/2019 e nos artigos 7^o e 9^o do Regimento Interno do Programa, torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – mestrado profissional, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1 DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, portadores de diploma de curso de graduação devidamente registrado, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do primeiro semestre letivo de 2020 poderão se inscrever no processo seletivo mediante atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes estarão abertas no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

2.2 A inscrição no processo seletivo é gratuita e poderá ser realizada eletronicamente no *site* <<https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>>.

2.3 A responsabilidade por anexar a documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

2.4 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são exigidos para inscrição e deverão ser anexados no momento da inscrição:

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante equivalente e do Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* (caso houver) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- c) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq - modelo completo,
- e) Memorial descritivo.

3.2 Os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras devem ser reconhecidos no Brasil.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção Discente do PPGECEM e divulgadas até o dia 03 de fevereiro de 2020 no *site* do PPGECEM <<http://ppgecem.upf.br/>>.

4.2 É de responsabilidade do candidato a conferência da homologação no *site* do programa.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção Discente e estará a cargo dos docentes permanentes do PPGECEM.

5.2 O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira no dia 05 de fevereiro de 2020, no Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo (Prédio B2), às 9h. Esta etapa constitui-se na elaboração de um texto descritivo-argumentativo referente a tema relacionado à educação, tendo como referencial o texto indicado a seguir:

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. *Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens*. v. 2, p. 15-33, 2015. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

5.2.1 À nota do texto será atribuída grau de zero a dez e avaliará os seguintes aspectos:

- a) estruturação de texto com coerência e consistência argumentativa;
- b) articulação com os debates contemporâneos sobre educação;

- c) interlocução com o texto indicado neste Edital e com a bibliografia da área de educação;
- d) precisão e correção da linguagem.

5.2.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo e os horários das entrevistas serão divulgados no dia 07 de fevereiro de 2020, no site do PPGECEM <<http://ppgecm.upf.br/>>.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo será realizada mediante a análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), memorial descritivo e entrevista.

5.3.1 A análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) indicado no ato da inscrição, será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, em Anexo, cujas cópias comprobatórias (titulação, produção intelectual e técnica, atividades profissionais e atualização acadêmica), deverão ser apresentadas no dia da entrevista (10 e 11 de fevereiro de 2019).

5.3.2 A análise do memorial terá como critérios de avaliação, entre outros aspectos, a análise da intenção de pesquisa e/ou produto educacional e sua contribuição para a qualificação da área de Educação em Ciências e Matemática, viabilidade de execução no período do curso e pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa (indica-se para isso consultar as linhas e projetos do programa, bem como os currículos dos docentes). O memorial deverá descrever de forma sucinta o percurso acadêmico, experiência profissional e a intenção de pesquisa e/ou produto educacional a ser desenvolvido no mestrado, com no máximo cinco páginas.

5.3.3 A entrevista aos candidatos, será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020 nos turnos da tarde e versará, entre outros aspectos, sobre sua intenção de pesquisa e/ou produto educacional, sua experiência profissional, sua produção intelectual e técnica e outros assuntos pertinentes ao curso de mestrado.

5.4 A média final do candidato será dada considerando a média aritmética entre as duas etapas do processo.

6 VAGAS

6.1 Para o presente edital estão sendo ofertadas quatorze (14) vagas.

6.2 A seleção respeitará a disponibilidade de orientadores.

6.3 O Programa reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas disponibilizadas no presente edital, bem como de ampliação das mesmas.

6.4 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período de 20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, das 13h30min às 22h, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo selecionado o imediatamente seguinte, respeitando a classificação por orientador.

6.5 A lista com os candidatos suplentes será disponibilizada em ordem alfabética junto com a lista dos candidatos selecionados em primeira chamada, no *site* do PPGECM.

7 DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser disponibilizadas bolsas com isenção total ou parcial do pagamento do valor da mensalidade, conforme edital específico, disponível em: <<https://www.upf.br/ppgecm/ingresso/bolsas-e-beneficios>>.

8 DOS RESULTADOS

8.1 A lista em ordem alfabética dos aprovados no processo seletivo será divulgada no *site* do PPGECM <<http://ppgecm.upf.br/>>, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

8.2 Dos resultados não caberão recursos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente em primeira instância e pelo Conselho de Pós-Graduação e Colegiado do PPGECM como instâncias subsequentes.

Passo Fundo, 30 de agosto de 2019.

Comissão de Seleção Discente

Cronograma seleção turma 2020

Inscrições para o processo seletivo	02 de setembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas	03 de fevereiro de 2020
1ª etapa – texto argumentativo	05 de fevereiro de 2020
Divulgação dos candidatos à segunda etapa, com horários das entrevistas	07 de fevereiro de 2020
2ª etapa – análise de currículo, memorial descritivo e entrevista	10 e 11 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados	A partir de 13 de fevereiro de 2020
Matrículas dos candidatos selecionados	De 20 a 26 de fevereiro, das 13h30min às 22h

ANEXO – Tabela de Pontuação – Currículo Lattes

Titulação Acadêmica (somente a maior titulação) Pontuação não cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Especialização	n° especialização =x 0,50	1,00	
2. Graduação	n° graduações =x 1,00	1,00	
Subtotal		2,00	

Atividades Profissionais Pontuação cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Atividade de ensino em pós-graduação, graduação ou ensino médio	n° de anos =x 0,15	1,50	
2. Curso de Aperfeiçoamento na área com mínimo de 180 horas	n° de cursos =x 0,15	0,30	
3. Cursos e/ou palestras ministradas na área	n° c/palestras =x 0,05	0,10	
4. Cargo e função exercidos em IES e escolas (Reitoria, direção, coordenações, supervisões escolares e assessorias).	n° de anos =x 0,01	0,10	
Subtotal		2,00	

Atividades Acadêmicas (2014-2019) Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Livro editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN e mais de 50 páginas.	n° =x 0,20	0,40	
2. Capítulo(s) de livro(s) editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN (máximo dois por obra).	n° =x 0,10	0,40	
3. Artigo(s) científico(s), publicado(s) em revista Qualis A1, A2 e B1 – Área de Ensino.	n° =x 0,50	1,50	
4. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B2, B3, B4, B5 – Área de Ensino.	n° =x 0,25	0,50	
5. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista sem Qualis na Área de Ensino.	n° =x 0,10	0,10	
6. Trabalho(s) completo(s) publicado em anais de evento(s) técnico-científico(s).	n° =x 0,10	0,40	
7. Resumo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s)	n° =x 0,05	0,20	
8. Apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s) técnico-científico(s) na forma de pôster ou oral	n° =x 0,05	0,20	
9. Produto(s) educacional(is) aprovado(s) por banca examinadora ou comitê científico	n° =x 0,10	0,30	
Subtotal		4,00	

Atualização Acadêmica Pontuação cumulativa. Valor máximo = 1,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 40 horas ou mais horas.	n° de particip.=x 0,10	0,30	
2. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 12 horas ou mais horas. [semana(s) acadêmica(s)]	n° de particip. =x 0,05	0,20	
3. Participação como bolsista de Iniciação Científica, Paidex (extensão) ou Pibid (mínimo um ano de participação)	n° de particip. por ano =x 0,50	1,50	
Subtotal		2,00	
TOTAL DE PONTOS		10,00	

Identificação do candidato:

Nota do candidato: